



RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Sirvo-me da presente para disponibilizar resposta ao questionamento efetuado que em relação ao questionamento efetuado em relação ao Edital do Pregão Presencial nº 47/2.016, que objetiva a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para substituição dos suportes e luminárias existentes nas praças, avenidas e ruas desta municipalidade - Secretaria de Serviços públicos, Água e Esgoto temos a seguinte resposta:

Pergunta: - A Visita Técnica é obrigatória?

Resposta: De acordo com o subitem 1.3.1 do item 1.3 da cláusula I do edital: “As licitantes **poderão** visitar os locais relacionados com o objeto para formulação de suas propostas. Sendo assim a visita técnica não será obrigatória.

Pergunta: - Sobre o item 6.1.4, o atestado exigido é da Empresa ou do engenheiro?

Resposta: De acordo com a cláusula 6.1.4 “Atestado fornecido por pessoa jurídica”, Assim sendo será fornecido pela empresa.

Pergunta: Planilha de Balizamento

Resposta: Não há necessidade.

Tatyane Fernanda Martins
Pregoeira Suplente